

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.293 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 94 da Lei Complementar nº 91 de 26/01/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 93, de 18/06/2010 e 95 de 13/08/2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 9.750/2012, em 13/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada, a partir de 19/12/2012, a jornada de trabalho da servidora ROSANA APARECIDA BORAZIO PEGNOLATTO, portadora do RG/SP 32.542.907-8, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde - Área de Atividade: Apoio Especializado — Especialidade: Técnico em Enfermagem II, para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 18 de dezembro de 2012. O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA

Coordenadora da Secretaria Legislativa e

Parlamentar